

## FRACASSO NO ENSINO É GERAL

Comissão do MEC

"Não é só o ensino da língua materna que vem sendo acusado de fracasso ou ineficiência. É certo que nessa área o fracasso é mais evidente, em vistas do uso constante da língua, instrumento de comunicação não só dentro e fora da escola, mas em todos os setores de atividade do indivíduo. Mas, a bem dizer, há atualmente uma insatisfação com todo o ensino; em todas as áreas têm os estudantes demonstrado insuficiente rendimento de aprendizagem, manifesto, por exemplo, nos resultados de provas e exames freqüentemente citados e criticados pela imprensa e pelos meios educacionais, por revelarem informação desordenada, pedaços de conhecimentos, fragmentos de idéias, falsas associações."

Esta é uma das conclusões a que chegou o grupo de trabalho, coordenado pelo professor Celso Ferreira da Cunha, que apresentou, após 80 dias de trabalho, 22 sugestões para melhoria do ensino e da aprendizagem do Português.

O grupo, integrado pelos professores Eurico Bach, Magda Soares, Isaac Nicolau Salum, Antônio Gomes Pereira e Raimundo Nonato da Silva, reuniu questionários de dez itens submetidos a mais de uma centena de professores de Português das três fases de escolarização e localizou três causas principais para a deficiência:

- De natureza sócio-cultural, que se prendem às características culturais da época;
- De natureza sócio-econômica, decorrente da massificação do ensino;
- De natureza pedagógica, relacionada com a formação do professor de Português e com os fundamentos que vêm sendo dados ao ensino da língua no 1.º e 2.º graus.

## Causas culturais

O grupo chegou à conclusão de que não se pode atribuir apenas ao mau ensino da língua materna o uso inadequado e deficiente do Português, devido principalmente "às características da cultura em que vive imerso o homem moderno."

"O problema ultrapassa o âmbito da escola ou da educação sistematizada: a incapacidade de usar com adequação e eficácia a língua oral e escrita é revelada não só pelos jovens, por estudantes, mas por indivíduos de todas as idades, por profissionais das mais variadas ocupações, não só em trabalhos escolares mas em muitas outras formas de comunicação oral e escrita — jornais e revistas, teatro, publicidade, rádio e televisão e, até em leis, decretos e atos administrativos," disse o conselheiro Abgar Renault em recente parecer aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

O grupo entende que "a crise do ensino da língua materna" insere-se "no contexto mais amplo das circunstâncias culturais em que vivem as civilizações modernas", sob a "poderosa influência dos modernos meios de comunicação" e criando uma cultura de massa ou "cultura de mosaico", expressão usada pela primeira vez por Abraham Moles e entendida com "cultura essencialmente aleatória, como uma reunião de fragmentos, por justaposição sem construção, sem pontos de referência".

Essa cultura seria, assim, "resultado de um fluxo de conhecimentos desordenados que os veículos nos trazem a cada dia, a cada hora, a cada minuto, através de padrões de comunicação que vêm sendo remodelados e reestruturados em decorrência do incessante desenvolvimento da tecnologia eletrônica".

"Ao lado do ensino regular e sistemático, e em competição com ele, há o "ensino paralelo" dos meios de comunicação de massa, cuja influência é certamente mais presente, mais extensa e mais poderosa. Evidentemente não é possível à escola lutar contra esses meios; cabe-lhe enfrentá-los, levando em consideração o fato de que eles criam para os jovens uma atmosfera psicológica e padrões de comunicação muito afastados da atmosfera e dos padrões da escola, onde o ensino se faz predominantemente pela comunicação verbal e o mundo é ordenado em categorias bem definidas, que se inter-relacionam por uma espécie de conexão lógica".

## Causas econômicas

A massificação do ensino, "que trouxe e traz ainda à escola uma numerosa clientela oriunda de todas as camadas sociais, motivada por justas e irrecusáveis aspirações", teve, segundo o grupo de trabalho, duas conseqüências principais no ensino da língua:

1. Aumento imprevisto e incontrolável do corpo docente, causando redução salarial e conseqüente transigência na seleção de professores, com o inevitável rebaixamento profissional;

2. Diversificação mais acentuada no nível lingüístico dos alunos nas classes menos favorecidas, devido as características do meio em que vivem, com pobreza do ambiente cultural e de experiências, ausência de estímulos necessários ao bom desenvolvimento das crianças etc., levam para as salas de aula "um sabor lingüístico deficiente pela distância que o separa do padrão ensinado na escola".

Essa última deficiência levou ao reestudo das então chamadas "desigualdades naturais", que foram substituídas pelas "desigualdades culturais": assim, "o fracasso ou sucesso escolar é explicado por diferenças não de "dom", mas sócio-econômicas e culturais, que condicionam o desempenho do indivíduo na escola".

"O fracasso escolar, a repetência, o baixo rendimento do ensino, problemas de todos os países em que houve democratização e conseqüente massificação do ensino, têm assim um caráter seletivo, que atua principalmente sobre as camadas socialmente desfavorecidas e cuja origem está sobretudo num deficit lingüístico herdado do meio cultural.

#### Causas pedagógicas

A multiplicação dos cursos de letras "nem sempre em condições de proporcionar formação profissional satisfatória e coerente", é a principal causa pedagógica para a deficiência do ensino e aprendizagem do Português.

O segundo problema é a "clientela" desses cursos, pois os alunos são classificados pelo grupo de trabalho como "produtos do subsistema de ensino de 1.º e 2.º graus e trazem consigo as deficiências de língua e de conhecimentos literários, que um inadequado ensino da língua e da literatura não foi capaz de superar e corrigir".

Os cursos de Letras não prevêm em seus currículos o desenvolvimento das habilidades lingüísticas e dos conhecimentos literários dos alunos, supondo, com certa razão, que isso não é função do ensino superior. Acreditando em um aluno hipotético, fruto esperado de um eficiente ensino de 1.º e 2.º graus, preocupam-se em desenvolver estudos aprofundados de Lingüística e Filologia, Teoria Literária e Literatura, de modo que o aluno pode chegar ao fim do curso com graves falhas em seus conhecimentos literários básicos e incapaz de comunicação verbal satisfatória, oral e escrita.

"É um círculo vicioso, em que nem o professor de língua e literatura no 1.º e 2.º graus tem o domínio da literatura e da língua que deveria ensinar a seus alunos. Se, pois, no ensino supe-

rior, em todos os cursos, é necessária recuperação da aprendizagem de literatura brasileira e sobretudo de língua portuguesa, para suprir as deficiências do 1.º e 2.º graus — pelo menos enquanto estes não cumprirem as suas funções —, muito mais necessárias será essa recuperação nos cursos de Letras em que se formam os futuros professores de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

"O terceiro problema refere-se aos currículos e programas dos cursos de Letras. Cumpre lembrar de início que o seu currículo mínimo não foi ainda reformulado nem mesmo para atender às exigências da lei n.º 5.692/71, de forma que se continua formando o professor para o antigo ensino médio, cujos objetivos eram bem diversos dos atuais objetivos do ensino de 1.º e 2.º graus.

"Além disso, com as modificações do regime didático introduzidas pela reforma do ensino superior, os currículos já não se organizam em séries. Propõe-se ao estudante um leque de disciplinas e é ele que compõe o seu currículo, pelo sistema da matrícula por disciplina. Em geral, os cursos não têm condições de oferecer-lhe orientação para essa composição curricular.

"A ênfase exagerada ao princípio da flexibilidade tem reduzido a um mínimo a exigência de pré-requisitos. Por mais válido e defensável que seja esse princípio, a sua aplicação inadequada, pelo menos nos cursos de Letras, tem levado a uma formação fragmentária e desordenada do professor, efeito de um currículo a que faltam a seqüência e a coerência interna indispensáveis a um conhecimento bem estruturado."

#### Estudos lingüísticos

O grupo de trabalho apontou outro entrave ao ensino de Português: a má aplicação do recente desenvolvimento dos estudos lingüísticos e literários, porque "o excesso de entusiasmo por esta ou aquela corrente tem levado a aplicações inadequadas":

"O que tem sido feito entre nós é antes prejudicial que benéfico: professores e autores de livros didáticos extraem, de diferentes teorias, noções, conceitos, princípios, e procuram aplicá-los ao ensino da língua portuguesa. Ora, noções, conceitos e princípios só têm coerência e valor no conjunto da teoria que os inclui; isolados e, mais que isso, associados a conceitos e noções retiradas de outras teorias, freqüentemente incompatíveis, tornam-se falsos e inconciliáveis. Embora sejam numerosos os estudos de aplicação da Lingüística ao ensino de línguas estrangeiras, pouco se fez até o momento no sentido de aplicar teoria e modelos lingüísticos ao ensino da língua materna.

O desenvolvimento desses conhecimentos lingüísticos, porém, propiciou "a valorização da língua oral, como forma básica e pri-

mordial de comunicação e como a forma que precede e fundamenta a língua escrita. Por isso, o desenvolvimento das habilidades de comunicação oral, durante muito tempo desprezadas, recebem hoje novo impulso”.

#### As sugestões para melhorar a aprendizagem da língua

São as seguintes as sugestões do grupo de trabalho do MEC, que iniciou seu trabalho dia 19 de janeiro deste ano, em reunião presidida pelo secretário-geral do Ministério, professor Euro Brandão; e terminou no dia 29 de março:

1. Reformulação dos currículos mínimos dos cursos de formação de professores em nível do 2.º grau e dos cursos superiores de Letras, com emendas fixadas pelo Conselho Federal de Educação que visem a torná-los mais eficazes no cumprimento de sua função precípua.
2. Recomendação, para melhor aproveitamento da flexibilidade dos currículos dos cursos superiores de Letras.
  - a) que as disciplinas optativas só figurem do 5.º semestre em diante, quando o aluno tem melhores condições de “optar”;
  - b) que essas opções só se possam fazer de uma lista de disciplinas constantes do currículo pleno.
3. Recomendação de que se criem mecanismos de estágio supervisionado que realmente permitam ao licenciando adequado treinamento no ensino da língua e da literatura.
4. Permissão de funcionamento de cursos de licenciatura de curta duração apenas para professoras não tituladas, em exercício em regiões interioranas.
5. Adoção de medidas que determinem maior integração das disciplinas dos Cursos de Letras com as disciplinas de formação pedagógica.
6. Exigência de que a formação dos professores de qualquer disciplina inclua o ensino da comunicação oral e escrita, visto que todo ensino depende do bom uso da língua.
7. Recomendação aos professores de quaisquer disciplinas que colaborarem no ensino da comunicação oral e escrita.
8. Criação de uma comissão permanente nacional, assessorada por professores militantes no ensino superior de Letras, para estabelecer prioridades de pesquisa, orientar e estimular o aperfeiçoamento do ensino da língua portuguesa:
  - a) elaborando instruções metodológicas para o ensino do 1.º e 2.º graus;

- b) preparando ou constituindo equipes móveis de professores para ministrarem cursos intensivos regionais de reciclagem;
- c) organizando cursos intensivos regionais de reciclagem, durante as férias, na linha do conteúdo e das instruções metodológicas para o ensino de 1.º e 2.º graus;
- d) promovendo encontros periódicos regionais e nacionais de professores das disciplinas de Letras e Metodologia que interessem ao ensino de Língua Portuguesa;
- e) estimulando e orientando a produção de livros auxiliares do professor sobre Lingüística, Filologia, Gramática, Teoria Literária, História da Literatura Brasileira e Portuguesa, e Didática da Língua;
- f) estimulando e orientando a produção de livros auxiliares de professores e alunos, como manuais de redação, dicionários de gramática e terminologia lingüística e dicionários de literatura;
- g) estimulando e orientando a produção de antologias renovadas, que ilustrem a evolução de estilos e gêneros literários nas literaturas brasileira e portuguesa, com introduções gerais e textos representativos, acompanhados de indicações bibliográficas e notas gramaticais, literárias e exegeticas;
- h) estimulando e orientando a produção de obras integrais dos autores brasileiros, com introdução e notas;
  - i) estimulado a publicação de obras de literatura infanto-juvenil;
  - j) estimulando as pesquisas da realidade lingüística brasileira, tanto no nível da fala popular como no da fala culta e no da linguagem dos nossos escritores;
  - l) determinando — enquanto não se tenta uma reforma ortográfica ideal, de base essencialmente fonológica — estudos conducentes a uma simplificação da atual ortografia, com referência a aspectos tais como regras do hífen e da acentuação, e a incoerências sincrônicas como as seguintes:
    - justaposição ou não de expressões: **portanto e por isso, embaixo e em cima;**
    - verbos em -escer e -ecer: **florescer, amadurecer, apodrecer;**
    - mágoa, ao lado de água, tábuas, régua;
    - estender e extensão;
- m) determinando amplos estudos nacionais para a atualização da Nomenclatura Gramatical Brasileira;

- n) estimulando e orientando, pelos meios de comunicação de massa, programas educativos nacionais que despertem o interesse no estudo da língua e da literatura;
  - o) estimulando a criação de uma Associação Nacional de Professoras de Língua Portuguesa;
  - p) apoiando associações nacionais de estudos lingüísticos e literários;
  - q) estimulando a publicação de periódicos de língua e literatura;
  - r) criando um Centro de Documentação e Informação de Língua Portuguesa;
  - s) encaminhando aos órgãos competentes outras sugestões para aperfeiçoamento do sistema de supervisão e orientação da atividade docente em todos os graus de ensino.
9. Publicação das instruções metodológicas mencionadas na alínea a do item 8 em cadernos de distribuição ampla, a fim de que alcancem os professores de todos os graus de ensino.
10. Inclusão das seguintes recomendações nas instruções metodológicas:
- a) que o ensino se adapte ao nível intelectual, cultural e social dos alunos;
  - b) que os professores se abstenham de levar aos níveis de 1.º e 2.º graus conhecimentos, terminologia e metodologia próprios do ensino superior;
  - c) que se dê especial atenção ao estudante desfavorecido econômica e culturalmente, a fim de eliminar ou atenuar o déficit lingüístico herdado do meio familiar, possibilitando a sua integração na classe e na sociedade;
  - d) que se adotem processos especiais de alfabetização nos grupos sociais com parcial diglossia para melhor integrá-los na sociedade nacional;
  - e) que o estudo do texto e a redução sejam realizados essencialmente em classe, com auxílio de dicionários;
  - f) que, no ensino de 1.º grau, a redação se baseie preferentemente no texto recém-examinado ou em situação concreta;
  - g) que, na análise do texto ou na exposição sistemática dos fatos gramaticais, se atenda antes ao fato em si que à sua designação e conceituação;
  - h) que se tolerem variantes fonológicas, ortográficas, léxicas e sintáticas de ocorrência freqüente na linguagem culta, oral e escrita;
  - i) que, nos exercícios orais, respeitadas as variantes fonológicas cultas, se insista na dicção precisa, na boa modulação da frase e na leitura expressiva;

- j) que, nos exercícios escritos, respeitado o gosto do aluno quando à forma e à inclinação da letra, se insista particularmente em que a grafia seja clara, legível e coerente;
  - l) que o ensino da literatura se faça em função dos textos examinados em classe, sem desestimular a leitura direta de obras dos autores brasileiros e portugueses;
  - m) que, no ensino de 1.º grau, especialmente da 5.ª à 8.ª série, os textos incluídos nos compêndios ilustrem os dois tipos de língua culta (escrita) seguintes, dando ênfase ao primeiro;
    - linguagem dos jornais, das grandes revistas brasileiras, da crônica, assim como da correspondência espontânea dos nossos escritores;
    - linguagem literária em prosa e verso;
  - n) que, enquanto não se estabelecer objetivamente a norma culta, seja a língua do primeiro tipo, especificado no item precedente, o modelo de expressão para os exercícios de classe;
    - o) que os textos das séries do 2.º grau ilustrem todas as fases das literaturas brasileira e portuguesa, ressaltando os estilos da época e a evolução dos gêneros literários;
    - p) que se desenvolva a prática da auto-avaliação;
    - q) que nas provas se dê mais ênfase ao desempenho da língua, tanto na interpretação como na expressão, do que aos fatos gramaticais;
    - r) que no processo de ensino-aprendizagem, e, sobretudo, na sua avaliação, se adotem em todos os níveis, bem dosada e harmonicamente, os seguintes recursos;
      - técnicas objetivas — em que o aluno quase não usa a língua como meio de expressão;
      - perguntas e respostas — em que o aluno usa a língua como meio de expressão, mas produzindo textos simples;
      - redação — em que o aluno usa a língua organizando o pensamento e estruturando texto mais complexo.
11. Extensão das instruções metodológicas ao ensino supletivo e aos projetos e programas nacionais deste ensino.
12. Estabelecimento de prioridade nacional para pesquisas lingüísticas que contribuam para o aperfeiçoamento do ensino da língua materna.
13. Inclusão da prova de redação de língua portuguesa nos exames supletivos de educação geral, quando resultar a conclusão do ensino de 1.º e 2.º graus.
14. Recomendação de que nos exames vestibulares e nos concursos públicos para o funcionalismo as questões que avaliam o desempenho lingüístico tenham preponderância sobre as que versem conhecimentos teóricos.

15. Reformulação da sistemática dos concursos vestibulares, escalonado as provas em três fases;
- provas de múltipla escolha das matérias do núcleo comum nas áreas de Comunicação e Expressão e de Ciências, que classifiquem candidatos até quatro vezes o número de vagas;
  - redação sobre assunto preciso extraído de um texto proposto que tenha unidade e integridade, a qual classifique candidatos até duas vezes o número de vagas;
  - provas das matérias do núcleo comum na área de Estudos Sociais, constituída de questões que comportem respostas concisas.
16. Exigência, nos dois primeiros semestres de todos os cursos superiores, de recuperação dos estudantes deficientes em expressão oral e escrita, sem prejuízo da carga mínima estabelecida para o curso.
17. Adoção de medidas que contribuam para a melhoria das condições materiais das escolas: biblioteca, equipamento audiovisual, instalações e equipamento para atividade extraclasse.
18. Adoção de medidas que contribuam para a melhoria das condições do ensino:
- estabelecimento progressivo de um nível de vencimentos pelos quais o professor do 1.º e 2.º graus possa viver condignamente com um total de 44 horas semanais de trabalho, preferentemente numa só escola e apenas em dois turnos, ministrando de 25 a 30 aulas e empregando as demais horas nas seguintes atividades:
    - preparação de aulas;
    - atendimento a alunos;
    - correção de trabalhos;
    - atividades extraclasse;
    - estudos de atualização;
  - fixação de um mínimo de 5 aulas semanais de Língua Portuguesa por classe em todas as séries do 1.º e 2.º graus;
  - fixação de um máximo de 25 alunos por classe de Língua Portuguesa, visto ser absolutamente impraticável, em classes maiores, o ensino de expressão oral, análise de textos ou redação;
  - geminção de aulas de Língua Portuguesa num dos dias da semana, para leitura e redação.

- Criação de facilidades cambiais para professores, a fim de que possam importar livros e revistas de sua especialidade, bem como pagar suas anuidades a sociedades científicas estrangeiras.
- Adoção de providências que levam as editoras a melhorar a qualidade das suas traduções.
- Recomendação de que as legendas nos filmes estrangeiros e a dublagem para o cinema ou a televisão não introduzam estrangeirismos léxicos dispensáveis nem quaisquer estrangeirismos sintáticos.
- Adoção pelos órgãos competentes de medidas que impeçam a frequência ou proliferação de abusos ou descuidos lingüísticos na publicidade comercial, ou na das placas e cartazes de orientação expostos ao público.